



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 309/2020

Dispõe sobre a revogação da Portaria n. 293/2020, de 10/07/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada a partir de 23 de julho de 2020, a Portaria n. 293/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/07/2020.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 23 de julho de 2020.

PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

AUGUSTO ALVES PIACENÇO
DIRETOR ADMINISTRATIVO